

COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº /2021
 (Da Sra. Deputada **REJANE DIAS**)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a representatividade das pessoas com deficiência na política.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, XIII e XIV, combinado com os Artigos 32, XXIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o colegiado desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a representatividade das pessoas com deficiência na política.

Sem prejuízo de outras sugestões dos nobres Parlamentares desta Comissão, sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

Vereadora Luana Rolim
 Representante do Ministério Público Eleitoral
 Representante do Tribunal Superior Eleitoral

JUSTIFICAÇÃO

No dia 15 de março do corrente ano, tornou-se histórica a primeira pessoa com Síndrome de Down a tomar posse como vereadora em nosso país.

A suplente de vereadora Luana Rolim conquistou 633 votos na eleição de 2020, assumindo a primeira suplência de vereadora pelo seu partido em



Santo Ângelo, Rio Grande do Sul. Na ausência do titular do cargo por afastamento em razão de saúde, a vereadora foi empossada.

Com pautas como combate ao preconceito e promoção de ações de emprego por programas de educação profissional aos jovens com deficiência física e intelectual, Luana busca transformar as limitações em autonomia e independência.

Nesta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, buscamos a concretização de direitos e a inclusão social para as pessoas com deficiência. Estamos falando de 24% da população brasileira. São mais de 45 milhões de brasileiros e brasileiras que anseiam por nosso trabalho, esforço e dedicação.

Por esse motivo, considero relevante que esta comissão ouça a história de vida e a experiência da vereadora Luana Rolim para debatermos a representatividade das pessoas com deficiência na política. Para isso, solicito o apoio dos parlamentares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de março de 2021.

Deputada **REJANE DIAS**
PT-PI

